



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 567/2024
Protocolo 2349/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **YASMIN XISTO DELIMA FERRAZ MACIEL**, inscrita no CNPJ n.º 25.172.390/0001-08 .

Objeto: Aquisição de Camas Estofadas e, Cadeiras de Alimentação necessárias nas Novas Turmas de Berçários Infantil . Solicitação Essencial para atender as necessidades de alimentação dos Novos Alunos, promovendo um Ambiente adequado para o desenvolvimento saudável das Crianças.

Fundamento: art. 75, inciso II. da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 06.03.12.365.0006.1008

São Francisco de Paula/RS, 23 de Julho de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal